

COMUNICADO

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) vem comunicar que, em razão da Decisão Interlocutória prolatada nos autos da Ação Civil Pública tombada sob o Nº 3000800 - 16.2023.8.06.0167, o Concurso Público para Professor Efetivo, regido pelos Editais Nº 09/2022 e Nº 34/2022, está **sub judice**, porém, desde que tomou ciência desta situação não se manteve inerte e tem tomado providências no afã de dirimir eventuais imperfeições que tenham dado azo a questões suscitadas na referida ação, além de outras medidas que demonstram todo o empenho que a permita dar prosseguimento ao certame, tais como:

- 1) Designação de novos membros para a Comissão Executiva de Processos Seletivos (CEPS) da UVA;
- 2) Designação de novos membros para a Comissão Coordenadora do Concurso Público (CCCP) de Provas e Títulos para Professor Efetivo, classes de auxiliar, assistente e adjunto da UVA;
- 3) Revisão dos editais Nº 09/2022 e Nº 34/2022 pela nova CEPS/CCCP (em fase de conclusão).
- 4) Ato que tornou nula a prova escrita dissertativa referente aos editais Nº 09/2022 e Nº 34/2022 - Portaria Nº 184/2023 publicada na p.14 do D.O.E., Série 3, ano XV Nº 082 em 03 de maio de 2023).

Informa, outrossim, que está sendo elaborado e oportunamente será divulgado novo cronograma que, mantidas as inscrições, estabelecerá os prazos para a realização da nova Prova Escrita Dissertativa, Prova Didática, Prova de Títulos, dentre outras ações que se fizerem necessárias para a regular continuidade do concurso.

Novos comunicados serão disponibilizados no endereço eletrônico www.uva.ce.gov.br.

Sobral-CE, 07 de junho de 2023

Universidade Estadual Vale do Acaraú